



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° /2013
(Do Sr. AMAURI TEIXEIRA)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda a Constituição nº 207-A de 2012 Garante às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na Ordem do Dia a 207-A de 2012 Garante às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária, por se tratar de matéria de extrema importância para a sociedade brasileira, garantindo à Defensoria Pública da União autonomia administrativa e funcional, administrativa e orçamentária, vale ressaltar a Defensoria Pública da União é uma instituição essencial na defesa dos mais necessitados.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2013.

AMAURI TEIXEIRA
Deputado Federal (PT-BA)